



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 170, DE 14 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, e

Considerando o disposto do **Art. 111 e SS. da Lei Ordinária nº 994/2013**, bem como o contido no **Parecer Jurídico nº 062/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **SERGIO MACIEL DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2608, Agente Comunitário de Saúde, portador do **RG nº 1.5x3.05x SSP/SE** e do **CPF nº 9x4.6x8.22x-34**, no período de **08 de maio de 2025 a 05 de agosto de 2025**.

Art. 2º Esta Licença-Prêmio (3ª) corresponde ao período aquisitivo de 2016 - 2020.

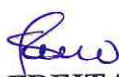
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 14 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025